



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 256ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 11 dias do mês de abril de 2019, às 10h06, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 255ª Sessão Ordinária: aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente saudou a todos e passou a tratar: 1) Término da 1ª fase da obra de construção da Sede da PJM Rio de Janeiro; 2) Atuação conjunta do Ministério Público Militar no APF que investiga morte de músico em Guadalupe/RJ; 3) 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, realizada nas dependências da PGJM. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro *Clauro Bortolli* informou sobre a publicação de novos Enunciados da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** **1) Apresentação do Sistema VOTUS, sistema de eleições desenvolvido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.** Após a apresentação do sistema pelos servidores do MPDFT, *Roseane Falcão* e *Tiago Silva*, foi deliberado que será elaborada proposta de alteração da Resolução nº 80/CSMPM, que também disciplina o processo eleitoral no âmbito do Ministério Público Militar. **2) Formação de lista tríplice para a escolha do Ouvidor do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 3º da Portaria nº 14/PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, deliberou em constituir a seguinte Lista Tríplice para a escolha do Ouvidor do Ministério Público Militar para o biênio 2019/2021: **1º lugar**, à unanimidade, *Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA*, Procuradora de Justiça Militar; **2º lugar**, por maioria, *Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA*, Procurador de Justiça Militar; **3º lugar**, por maioria, *Dr. DIMORVAN GONÇALVES LEITE*, Procurador de Justiça Militar.” **3) Processo SEI 10119/2018-66 - Proposta de alteração da Resolução nº 75/CSMPM, que dispõe sobre as normas que regulamentam o concurso público pra ingresso na carreira do Ministério Público Militar. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou pela não-alteração da Resolução nº 75/CSMPM, tendo em vista que a matéria não guarda pertinência com a atividade ministerial. **4) Processo SEI 4393/2018-45 – Proposta de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal – PIC, no Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho.** Processo retirado de pauta a pedido da Presidência. **5) Processo SEI 94/2019-57 – Requerimento do Promotor de Justiça Militar, Dr. Adriano Alves Marreiros, para afastamento das funções, visando a conclusão de dissertação de mestrado. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do *Dr. ADRIANO ALVES MARREIROS*, Promotor de Justiça Militar, nos meses de maio, junho e julho de 2019, para conclusão de dissertação de mestrado promovido pela Universidade Católica de Brasília – UCB.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h20.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 08/05/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 08/05/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0502825** e o código CRC **BCDCACAD**.

19.03.0000.0002363/2019-94

SEC-CSMPM0502825v2